

## EDITAL 002/2017

### Edital de abertura do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos em 2018/1

O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para preenchimento de até 36 vagas no Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2018, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa: 1) LINHA 1: Estudos analítico-descritivos da linguagem; 2) LINHA 2: Estudos sobre texto e discurso; 3) LINHA 3: Estudos em Linguística Aplicada.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Ufes, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.

1.2. Será nomeada pelo PPGEL uma comissão examinadora para o concurso de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Vitória, nas dependências da UFES, Campus Goiabeiras.

1.4. Serão aceitas inscrições realizadas por meio do serviço de encomendas expressas na forma do item 4.5.

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 7h30min às 18h30min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN  
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP)

Campus Goiabeiras  
Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108  
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras

Vitória-ES - CEP 29075-910 / Telefone: (27) 4009-2524  
Sítio do Programa: [www.linguistica.ufes.br](http://www.linguistica.ufes.br)

#### 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por linhas de pesquisa e por orientador, para ingresso no primeiro semestre de 2018, é:

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) - Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Prédio Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910  
sip.ufes@gmail.com – [www.secretaria.cchn.ufes.br](http://www.secretaria.cchn.ufes.br)

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS NO MESTRADO
<b>Linha 1 - Estudos Analíticos-descriptivos da linguagem</b>	
Prof. Dr. Alexsandro Rodrigues Meireles	3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lilian Coutinho Yacovenco	3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lúcia Helena Peyroton da Rocha	3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Marta Pereira Scherre	2
<b>Linha 2 - Estudos sobre Texto e Discurso</b>	
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Júlia Maria Costa de Almeida	1
Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon	2
Prof. Dr. Luís Fernando Bulhões Figueira	3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria da Penha P. Lins	2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Micheline Mattedi Tomazi	2
Prof. Dr. Rivaldo Capistrano Júnior	3
<b>Linha 3 - Linguística Aplicada</b>	
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cláudia Jotto Kawachi Furlan	2
Prof. Dr. Daniel de Mello Ferraz	2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Janayna Bertollo Cozer Casotti	3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	2
Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira	3

2.2. O candidato, ao se inscrever para este processo seletivo e indicar, no momento da inscrição, o orientador a cuja(s) vaga(s) deseja concorrer, compreende que está concorrendo à(s) vaga(s) daquele orientador. Poderá ser indicada, no ato da inscrição, uma segunda opção de orientador(a). Caso a(s) vaga(s) da primeira opção tenha(m) sido preenchida(s), o candidato será indicado para a segunda opção.

2.3 Caso não haja candidatos habilitados, algumas vagas poderão não ser preenchidas e serão remanejadas para processo seletivo futuro. Caso ocorra a aprovação de um número de candidatos superior ao número de vagas para um orientador, os candidatos aprovados excedentes ficarão numa fila de suplentes. O Colegiado Acadêmico do PPGEL poderá

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) - Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Prédio Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108

autorizar a matrícula de suplentes para o orientador indicado até a data de início do semestre 2018/1, em conformidade com matrículas eventualmente não realizadas pelos candidatos aprovados ou com o eventual surgimento de vagas ociosas oriundas de defesas realizadas ou previstas no íterim do processo seletivo em andamento.

### **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFES, Art. 28, §1º, os candidatos que estiverem cursando o último período de graduação plena no momento da realização do processo seletivo poderão efetuar a inscrição e participar do processo para ingresso, de forma condicionada à apresentação de diploma ou de certidão de colação de grau no ato da matrícula, em caso de aprovação no processo.

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas línguas inglesa, francesa ou espanhola.

3.4.1. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS (antigo Centro de Línguas) - UFES ([nucleodelinguas.ufes.br](http://nucleodelinguas.ufes.br)) na forma de Declaração de Desempenho Individual, constando aproveitamento de no mínimo 60% no exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas - UFES) nos últimos dois anos.

3.4.2. Serão igualmente aceitos os Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) emitidos por instituições reconhecidas (por exemplo, exames de outras instituições de ensino superior; Cambridge – níveis FCE, CAE ou CPE; TOEFL níveis correspondentes ao B1 ou superior (QCE) no caso do Inglês; DELF B1 ou b2, ou DALF C1 ou C2 no caso do Francês; DELE nível B1 ou acima para o Espanhol). Os demais exames de proficiência serão analisados pela Comissão de Seleção.

3.5. Os candidatos ao Mestrado que tenham concluído curso de Pós-Graduação em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, autorizados pela CAPES, e que já tenham para este fim realizado exame de proficiência em língua estrangeira, dentre as mencionadas no item 3.4. deste Edital, ficam dispensados da realização de nova prova de proficiência nessa língua, desde que façam a devida comprovação, mediante a apresentação de histórico escolar ou declaração oficial da Instituição de origem no ato da inscrição.

3.6. Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição nas etapas do processo seletivo organizadas pelo PPGEL deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo III deste Edital) à Coordenação do PPGEL, entregando-o na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP), no período de 21 a 22 de agosto de 2017. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar:

a) Declaração de Imposto de Renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2014 ou 2015, ou comprovante de isenção do

Imposto de Renda;

b) Contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato ou de seu responsável;

c) Comprovação de que concluiu o curso de graduação plena em instituição pública ou em instituição privada de ensino na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

3.7 A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia 15/08/2017, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da SIP e por divulgação na página eletrônica do Programa (<http://linguistica.ufes.br/>). Em caso de ser concedida a isenção, o candidato deverá comparecer à Secretaria até o dia 18 de agosto para receber a declaração de isenção, a fim de efetivar a sua inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste Edital.

3.8 Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 2 (dois) salários mínimos; e isenção parcial (de 50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.2 deste edital acondicionada em envelope lacrado, indicando na parte de fora seus dados como remetente.

4.1.1 A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do candidato; não haverá conferência no ato da entrega.

4.2. A inscrição no processo seletivo do **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO** se fará mediante entrega da seguinte documentação. Recomenda-se que os documentos sejam dispostos na ordem descrita abaixo:

4.2.1 Formulário de inscrição, dirigido ao PPGEL (Anexo I);

4.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga via GRU ou declaração de isenção expedida pela secretaria. A GRU deverá ser gerada no sítio eletrônico [tesouro.fazenda.gov.br](http://tesouro.fazenda.gov.br), preenchendo-se com os seguintes dados:

Unidade Gestora favorecida: 153046  
Gestão: 15224 - Universidade Federal do Espírito Santo

Nome da Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo  
Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

Número de referência: 15349900250000089 (Mestrado em Estudos Linguísticos)  
Competência: (08/2017)  
Vencimento: (30/08/2017)

CPF e Nome do contribuinte: CPF e nome do candidato  
Valor principal: R\$ 150,00

Valor total: R\$ 150,00

4.2.3 Três (3) fotos 3x4 atuais;

4.2.4 Comprovante de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira, conforme itens 3.4 a 3.5;

4.2.5 Projeto de pesquisa em três (3) vias impressas, conforme modelo apresentado no Anexo II, com indicação de um orientador em primeira opção e outro em segunda opção, ambos da mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato, dos que têm vaga(s) em aberto, conforme item 2.1 deste edital;

4.2.6 Currículo Lattes atualizado, gerado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>);

4.2.7 Cópia simples e legível de:

4.2.7.1 Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;

4.2.7.2 Histórico escolar do curso de graduação;

4.2.7.3 Cédula de identidade;

4.2.7.4 Título eleitoral com comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

4.2.7.5 CPF;

4.2.7.6 Certificado de reservista, se do sexo masculino.

4.3 Diplomas de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.4. O candidato poderá se inscrever por intermédio de procurador, desde que apresente um instrumento de procuração (particular ou pública).

4.5. O candidato poderá se inscrever por serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até 07 (sete) dias úteis antes do término do período da inscrição na forma presencial.

4.5.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEL no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições.

4.5.2. O PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 4.9.

4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico. **Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.**

4.7. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas - UFES ou por *internet*, por meio do *site* ([nucleodelinguas.ufes.br](http://nucleodelinguas.ufes.br)), nas datas Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) - Centro de Ciências Humanas e Naturais Prédio Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108

previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência de leitura em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas. O 2º período do ano de 2017 para as provas de proficiência do Núcleo de Línguas - UFES são:

Etapa	2º período
Inscrição	01 a 8/06/2017
Provas de Inglês	28/06/2017
Provas de Espanhol, Francês e Italiano	29/06/2017
Resultado Final	09/08/2017

4.8. A inscrição do candidato ao PPGEL se dará em duas etapas:

4.8.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item 4.2;

4.8.2. Segunda: análise pela Comissão Examinadora da documentação entregue pelos candidatos, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.9. O cronograma do processo seletivo do Mestrado em Estudos Linguísticos consta do item 6 deste Edital.

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. DO PROCESSO

5.1.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas, sendo ambas ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS.

	ETAPA	TIPO	VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
1ª	Prova dissertativa de conhecimentos de Linguística	Eliminatória e classificatória	10,0	7,0
2ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	10,0	7,0

5.1.2. PRIMEIRA ETAPA: Da Prova Dissertativa de conhecimentos de Linguística (Etapa eliminatória e classificatória):

5.1.2.1. A prova dissertativa de conhecimentos gerais de Linguística do processo seletivo para o Mestrado apresentará três questões de conhecimentos de Linguística, dentre as quais o candidato escolherá uma questão para responder. A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas e será realizada sob as seguintes condições: a) o candidato NÃO poderá consultar qualquer tipo de material, nem utilizar telefones celulares; b) o candidato deverá usar caneta de **tinta azul** ou **preta**, não sendo aceito o uso de lápis; c) o candidato será identificado, na prova escrita, por um número, NÃO podendo ASSINAR ou se IDENTIFICAR de qualquer forma na prova, sob pena de ser eliminado; d) o candidato deverá entregar os rascunhos juntamente com a prova.

5.1.2.2. A bibliografia básica é a seguinte:

FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística I: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.

\_\_\_\_\_. *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2003.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras* (vol. 1 e 2). São Paulo: Cortez, 2001.

SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1993.

5.1.2.3. Será considerado aprovado na prova dissertativa de conhecimentos de Linguística o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) de um total de dez (10,0) pontos.

5.1.2.4. A correção da prova dissertativa de conhecimentos de Linguística será feita pelos componentes da Comissão Examinadora, com base nos seguintes critérios: **1) atendimento ao foco do exame**: o candidato deverá dissertar sobre uma (01) questão que ele selecionar entre as três (3) questões propostas pela Comissão, levando em conta a bibliografia básica indicada no item 5.1.2.2.; **2) conhecimento do assunto**: o candidato deverá sustentar o raciocínio, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático; **3) proficiência formal**: o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a comunicá-lo com clareza e objetividade, por meio de recursos adequados ao discurso acadêmico.

5.1.2.5. Será atribuída nota de zero a dez à questão respondida pelo candidato, observados os seguintes critérios:

<b>1. Atendimento ao foco do exame</b> : o candidato deverá dissertar sobre a questão que ele selecionar entre as três questões propostas pela Comissão, levando em conta a bibliografia básica indicada no item 5.1.2.2.	4,0
<b>2. Conhecimento do assunto</b> : o candidato deverá sustentar o raciocínio, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático.	4,0
<b>3. Proficiência formal</b> : o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a comunicá-lo com clareza e objetividade, por meio de recursos adequados ao discurso acadêmico.	2,0
<b>Pontuação máxima na prova de conhecimentos de Linguística</b>	<b>10,0</b>

5.1.3. SEGUNDA ETAPA: Da Entrevista (Etapa eliminatória e classificatória):

5.1.3.1. Realização de entrevista gravada em áudio e vídeo com cada candidato aprovado na primeira etapa, tendo como referências básicas o Projeto de pesquisa e o Currículo Lattes.

5.1.3.2. O Currículo Lattes, gerado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>), não será pontuado, mas servirá para conhecimento do perfil acadêmico do candidato.

5.1.3.3. O projeto de pesquisa é um texto elaborado pelo candidato cujo roteiro se encontra em anexo (ANEXO II – Modelo de projeto de pesquisa). O projeto deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou a pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores. A aprovação nesta etapa ficará condicionada à compatibilidade entre os projetos em andamento nas linhas de pesquisa e a questão de estudo proposta pelo candidato; relevância teórico-prática do tema selecionado; sustentação teórico-metodológica no desenvolvimento do tema.

O texto deve apresentar clareza, coerência e objetividade e conter, no mínimo, 10 e, no máximo, 15 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas.

O texto deve ser digitado em papel A4, espaço um e meio (1,5), fonte Arial, tamanho 12, com margens laterais em 3,0 cm; e margens superior e inferior em 2,5 cm.

5.1.3.4. Só participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.1.3.5. A entrevista gravada em áudio e vídeo será realizada pela Comissão de Seleção.

#### 5.1.3.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA:

1. Viabilidade acadêmica do projeto de pesquisa apresentado com a linha de pesquisa e suas abordagens	2,5
2. Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa durante a entrevista	2,5
3. Domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa	2,5
4. Afinidade com a área dos estudos linguísticos (currículo Lattes, atividades acadêmico-profissionais)	2,5
Pontuação máxima da Entrevista	10,0

5.1.4 A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes docentes do PPGEL: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Janayna Bertollo Cozer Casotti (Presidente, Linha 3), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Helena Peyroton da Rocha (Linha 1), Prof. Dr. Luís Fernando Bulhões Figueira (Linha 2), Prof. Dr. Rivaldo Capistrano Júnior (Linha 2) e Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira (Linha 3). A Comissão, em sua totalidade ou por pelo menos um de seus representantes, estará presente durante a aplicação da Prova Escrita. A Comissão será responsável por dirimir quaisquer dúvidas e julgar situações não previstas pelo Edital.

## 5.2. DOS RESULTADOS

5.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em ambas as etapas.

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) - Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Prédio Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108



5.2.2. Os candidatos aprovados serão distribuídos por orientador indicado pelo candidato, por ordem de classificação de acordo com a nota média entre primeira e segunda etapa.

5.2.3. O resultado final é classificatório, e a simples aprovação não dará direito à vaga de aluno regular ou especial.

5.2.4. Serão chamados à matrícula como alunos regulares apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas abertas pelos orientadores, previstas neste Edital.

5.2.5. Havendo empate, serão chamados à matrícula os candidatos que tenham obtido maior percentual na prova escrita.

5.2.6. Permanecendo o empate, serão chamados à matrícula os aprovados com maior idade.

5.2.7. No caso de desistências de candidatos classificados na primeira chamada, os candidatos suplentes serão chamados de acordo com a ordem de classificação por orientador.

5.2.7.1. A chamada de alunos suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo 2018/1.

5.2.8. Em função de matrículas eventualmente não realizadas pelos candidatos aprovados ou tendo em vista o surgimento de vagas ociosas oriundas de defesas realizadas ou previstas no íterim do processo seletivo em andamento, poderá haver absorção de suplente. A convocação dos suplentes dar-se-á por ordem de classificação obtida no resultado do processo seletivo de acordo com o surgimento de vagas no momento da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia do período letivo de 2018/1, após o qual será considerado encerrado este processo seletivo.

5.2.9. O resultado das etapas 1 e 2 será divulgado no mural da Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP) e no sítio do Programa na internet: [www.linguistica.ufes.br](http://www.linguistica.ufes.br) conforme item 6 deste Edital.

## 6. CRONOGRAMA

O processo seletivo do Mestrado em Estudos Linguísticos obedecerá ao seguinte cronograma:

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO MESTRADO (Edital 002/2017)

<b>Divulgação</b>	17/05/2017 a 08/08/2017
<b>Inscrições</b>	09 a 25 de agosto
<b>Pedido de isenção de taxas</b>	09 a 14 de agosto
<b>Resultado do julgamento dos pedidos de isenção</b>	15 de agosto
<b>Homologação das inscrições</b>	28 de agosto
<b>Recursos para homologação</b>	29 e 30 de agosto de 2017, até às 18h do dia 30 de agosto
<b>Divulgação da avaliação dos recursos</b>	1 de setembro
<b>1ª etapa: Prova Dissertativa de Conhecimentos de Linguística</b>	4 de setembro (das 14h às 17h) Prédio Barbara Weinberg
<b>Divulgação do resultado da 1ª etapa</b>	13 de setembro
<b>Recursos para revisão do resultado da 1ª etapa</b>	14 e 15 de setembro, até às 18h do dia 15 de setembro
<b>Divulgação da avaliação dos recursos</b>	19 de setembro
<b>2ª etapa: Entrevista</b>	20 a 22 de setembro, das 9h às 18h Prédio Barbara Weinberg
<b>Divulgação do resultado da 2ª etapa</b>	25 de setembro
<b>Recursos para revisão do resultado da 2ª etapa</b>	26 e 27 de setembro, até às 18h do dia 27 de setembro
<b>Divulgação da avaliação dos recursos</b>	29 de setembro
<b>Divulgação do resultado final</b>	2 de outubro, a partir das 18h

## 7. ALUNO ESPECIAL

7.1. As vagas deste edital não se destinam a aluno especial. A seleção e matrícula de alunos especiais são regidas pelos editais semestrais de seleção para alunos especiais (verificar [www.linguistica.ufes.br](http://www.linguistica.ufes.br)).

## 8. RECURSOS

8.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) - Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Prédio Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108

8.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta.

8.1.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.

9.2. Não serão fornecidas informações por telefone nem correio eletrônico quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção buscando atendimento diretamente na SIP-CCHN, conforme item 1.5 deste Edital.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.

9.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto para início das provas.

9.5. O resultado final será divulgado em lista afixada no mural da SIP-CCHN e no sítio do PPGEL.

9.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos aprovados serão divulgadas junto com os resultados da seleção.

9.7. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na SIP-CCHN, segundo calendário a ser divulgado oportunamente.

9.7.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados implicará desistência da vaga.

9.7.2. Após a confirmação da desistência da vaga de um dos candidatos aprovados, será realizada a convocação do suplente imediato.

9.8. A Comissão Examinadora apresentará relatório sobre a realização do processo seletivo, o qual deverá indicar os candidatos selecionados e os suplentes.

9.9. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

9.10. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

9.11. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), ouvida a Comissão Examinadora.

9.12. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada, na prova escrita e/ou na entrevista.

9.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 5 (cinco) dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação (SIP) do CCHN.

9.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo será inutilizada e eliminada.

Vitória, 17 de maio de 2017.

Prof. Dr. Daniel de Melo Ferraz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO  
DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

01 - Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

02 – Endereço

Logradouro: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

03 – Formação acadêmica

Graduação: Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Habilitação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de término: \_\_\_\_\_

Pós-graduação:

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nível: Lato Sensu ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Mestrado Profissional ( ) Doutorado ( ) Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de término: \_\_\_\_\_

04 – Experiência profissional:

Atividade: \_\_\_\_\_ ( ) Público ( ) Privado ( ) Sem vínculo profissional Função: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Ano início: \_\_\_\_\_ Ano término: \_\_\_\_\_

Atividade docente:

( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior

Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Efetivo ( ) Substituto ( ) Contratado ( ) Concursado

Ano início: \_\_\_\_\_ Ano término: \_\_\_\_\_

05- Exame de proficiência no(s) idioma(s): ( )Espanhol ( )Francês ( )Inglês

06- Manterá vínculo empregatício durante o Curso?

( ) Sim ( ) Não

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) - Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Prédio Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108



07- Receberá Bolsa de outra Instituição?

( ) Sim ( ) Não

08- Solicitará bolsa de estudos por meio da UFES?

( ) Sim ( ) Não

09 – Indicações de Linha de Pesquisa e Orientadores

09.1. Linha de Pesquisa ( ) \_\_\_\_\_

09.2. Professor(a) Orientador(a) – 1ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

09.3. Professor(a) Orientador(a) – 2ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

Observações:

Vitória, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Deferimento: ( ) sim ( ) não

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Comissão Examinadora

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Título:

1.2. Autor:

1.3. Opção por Orientador (2 nomes):

1.4. Linha de Pesquisa:

#### 2) INTRODUÇÃO

Da introdução, devem constar a delimitação clara do tema a ser estudado, a formalização e a contextualização do problema, as hipóteses e a justificativa.

#### 3) OBJETIVOS

Apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa.

#### 4) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar a revisão da proposta teórica que será utilizada na fundamentação do trabalho.

#### 5) METODOLOGIA

Descrever o tipo de pesquisa, destacar os procedimentos e/ou as técnicas que serão adotados, indicar as categorias de análise etc.

#### 6) CRONOGRAMA DE PESQUISA

Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado.

#### 7) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto. Seguir as normas da ABNT.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**ANEXO IV**

Áreas de interesse dos professores orientadores

<b>2.1 LINHA 1: Estudos analítico-descritivos da linguagem - 11 vagas</b>	
<b>Abordagens</b>	<b>Professores/Orientadores</b>
Estudos de fenômenos linguísticos à luz da linguística centrada no uso	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lúcia Helena Peyroton da Rocha
Estudos fonético-fonológicos da linguagem	Prof. Dr. Alexandro Rodrigues Meireles
Estudos em Sociolinguística	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lilian Coutinho Yacovenco Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Marta Pereira Scherre

<b>2.2 LINHA 2: Estudos sobre texto e discurso - 13 vagas</b>	
<b>Abordagens</b>	<b>Professores/Orientadores</b>
Análise do Discurso	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Júlia Maria Costa de Almeida Prof. Dr. Luís Fernando Bulhões Figueira Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Micheline Mattedi Tomazi
Discurso, interação e dialogismo	Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon
Pragmática	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria da Penha P. Lins
Linguística Textual	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria da Penha P. Lins Prof. Dr. Rivaldo Capistrano Júnior

<b>2.3 LINHA 3: Estudos em Linguística Aplicada - 12 vagas</b>	
<b>Abordagens</b>	<b>Professores/Orientadores</b>
Ensino-aprendizagem de língua estrangeira	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cláudia Jotto Kawachi Furlan
Ensino-aprendizagem de gramática da língua inglesa	Prof. Dr. Daniel de Mello Ferraz
Ensino-aprendizagem de inglês para educação infantil	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Formação de professores de línguas	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cláudia Jotto Kawachi Furlan Prof. Dr. Daniel de Mello Ferraz Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Janayna Bertollo Cozer Casotti Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Letramentos	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cláudia Jotto Kawachi Furlan Prof. Dr. Daniel de Mello Ferraz Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Janayna Bertollo Cozer Casotti

Língua, cultura, transculturalidade, Estudos de gênero e educação crítica de línguas	Prof. Dr. Daniel de Mello Ferraz
Ensino-aprendizagem em língua materna: leitura e produção de textos	Profª. Drª. Janayna Bertollo Cozer Casotti
Internacionalização, multilinguismo	Profª. Drª. Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Tecnologias no ensino-aprendizado de L2; Abordagens de ensino de L2	Profª. Drª. Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Políticas linguísticas	Profª. Drª. Janayna Bertollo Cozer Casotti Profª. Drª. Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Etnografia linguística e(m) Linguística Aplicada; Análise da Conversa Etnometodológica	Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira